



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.589 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

FIXA PERCENTUAL DE REAJUSTE ANUAL A
SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados, em **4,5%** (quatro e meio por cento), os vencimentos e subsídios dos cargos dos servidores públicos e agentes da Administração Municipal, respectivamente, constantes nas tabelas do Anexo I da Lei Municipal nº 2.202/2003, Anexo II da Lei Municipal nº 2.203/2003, Anexos V, VI e VII da Lei Complementar nº 024/2011, Anexo I da Lei Complementar nº 025/2011 e Art. 1º da Lei nº 2.465/2008.

§1º O percentual previsto no caput deste artigo incidirá sobre as tabelas de vencimentos constantes dos Anexos desta Lei, que alteram o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.203/2003, Anexos V, VI e VII da Lei Complementar nº 024/2011, Anexo I da Lei Complementar nº 025/2011 e Art. 1º da Lei nº 2.465, de 04 de setembro de 2008, a partir do 1º dia do mês de agosto/2011.

§2º A tabela de vencimentos dos profissionais do magistério do ensino básico, conforme inciso II do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 11.494 de 07 de julho de 2007 e Anexo I da Lei Municipal nº 2.202/03, serão reajustados na forma desta lei, a partir de 1º de janeiro de 2011.

§3º Fixa a remuneração mínima municipal no valor de R\$ 572,92 (quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze

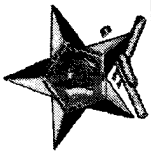
Jorge Duffres Andrade Donati
Prefeito

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>mural da P.M.C.B.</u>
Em	<u>05/09/2011</u>
Matrícula do Servidor :	<u>7879</u>
<u>Alvarah Mendes</u>	
Assinatura	

Lei Municipal nº 2.589/2011

Praça Prefeito José Luiz da Costa, - n.º 01 - Centro

Cep.: 29.960-000 – Conceição da Barra – ES – E-mail pmcbgp@hotmail.com - Tel.: (0xx27)3762-0227



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE VENCIMENTOS - ANEXO I

CARGO	NÍVEL	CLASSE																	
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K							
Professor I	PI NE I																		
	Professor I - Nível Especial I	750,77	796,26	841,71	887,26	932,77	978,29	1.023,77	1.069,34	1.114,79	1.162,17	1.211,57							
	PI NE II																		
	Professor I - Nível Especial II	765,36	811,73	858,07	904,50	950,90	997,31	1.043,67	1.090,13	1.136,46	1.184,76	1.235,12							
	PI NS																		
	Professor I - Nível Superior	902,64	949,66	996,67	1.043,71	1.090,68	1.137,67	1.184,67	1.231,69	1.278,76	1.327,63	1.378,36							
	PI NS PG																		
	Prof. I Nível Pós Graduação Lato Sensu	996,66	1.053,07	1.109,52	1.165,88	1.222,32	1.278,79	1.335,18	1.391,66	1.448,02	1.505,66	1.567,68							
	PI NS PG																		
	Prof. I Nível Sup.c/ Pós Grad. Stricto Sensu	1.096,94	1.160,90	1.224,86	1.288,79	1.352,71	1.416,70	1.480,66	1.544,63	1.608,57	1.675,16	1.744,50							
Professor II	PII NE																		
	Professor II - Nível Especial III	827,42	868,79	910,13	951,44	992,82	1.034,22	1.075,59	1.117,03	1.158,34	1.201,17	1.245,59							
	PII NS																		
	Professor II - Nível Superior	902,64	949,66	996,67	1.043,71	1.090,68	1.137,67	1.184,67	1.231,69	1.278,76	1.327,63	1.378,36							
	PII NS PG																		
	Prof. II Nível Pós Graduação Lato Sensu	996,66	1.053,07	1.109,52	1.165,88	1.222,32	1.278,79	1.335,18	1.391,66	1.448,02	1.505,66	1.567,68							
	PI NS PG																		
	Prof. II Nível Sup.c/ Pós Grad. Stricto Sensu	1.096,94	1.160,90	1.224,86	1.288,79	1.352,71	1.416,70	1.480,73	1.544,70	1.608,65	1.675,25	1.744,61							
	P NS																		
	Pedagogo - Nível Superior	902,64	949,66	996,67	1.043,71	1.090,68	1.137,67	1.184,67	1.231,69	1.278,76	1.327,63	1.378,36							
Pedagogo	P NS PG LS																		
	Pedagogo Nível Pós Graduação Lato Sensu	996,66	1.053,07	1.109,52	1.147,13	1.222,39	1.278,86	1.335,26	1.391,73	1.448,10	1.506,76	1.567,79							
	P NS PG LSS																		
	Prof. I Nível Pós Grad. Lato Stricto Sensu	1.096,94	1.160,90	1.224,86	1.288,79	1.352,71	1.416,70	1.480,73	1.544,70	1.608,65	1.675,25	1.744,61							

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Art 9º da Lei nº 2.203/03 - ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE

TABELA DE VENCIMENTOS

CLASSE

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	459,72	482,70	506,83	532,16	558,78	586,72	614,65	642,61	670,57	698,52	726,47
	*	*	*	*	*						
II	481,43	506,33	531,23	556,14	581,06	605,98	630,89	655,81	680,73	705,65	730,56
	*	*	*	*	*						
III	547,83	572,75	597,67	622,59	647,50	672,42	697,30	722,20	747,11	772,03	796,94
	*	*									
IV	664,03	688,94	713,79	738,70	763,59	788,49	813,41	838,29	863,20	888,11	913,02
V	968,30	992,51	1.016,73	1.040,91	1.065,17	1.089,35	1.113,54	1.134,03	1.161,94	1.186,13	1.210,32

* remuneração mínima prevista no §3º do art. 1º desta Lei.

R



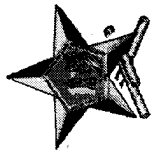
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Lei Complementar nº 24/2011 - ANEXO V

Vencimento dos Cargos em Provimento em Comissão, Bolsa de Estágio e Função
Gratificada

CARGOS EM COMISSÃO	VENCIMENTO
Assessoria Especializada	1.304,16
Assessoria Técnica	1.045,00
Assistente Técnico de Serviços	869,44
Assistente Operacional de Serviços	652,08
Consultor Técnico Especializado	2.173,60
Coordenador	1.089,80
Gerencia Especializada	2.445,30
Gerencia	1.630,20
Gestor de Segurança e Defesa Civil	2.717,00
Motorista de Gabinete	1.304,16
Procurador Geral do Município	3.882,18
Controlador Municipal	3.882,18
Secretário Municipal	3.882,18
Subprocurador	2.717,00
Subsecretário	3.135,00
Superintendência	7.837,50
Bolsa de Estagiário Nível Médio	271,70
Bolsa de Estagiário Nível Superior	326,04
Gratificação de Função Confiança	485,80



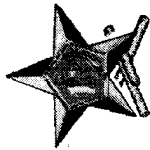
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

Lei Complementar nº 24/2011 – ANEXO VI

Definição da Classificação das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino e Vencimentos mensais dos Cargos de Provisamento em Comissão de Diretor.

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	ABRANGÊNCIA	TIPOLOGIA	VENCIMENTO	QUANT. CARGOS
CCDCE (Cargo Comissionado de Diretor-Coordenador Escolar)	I	Escolas com até 100 alunos	Até 5 turmas	R\$ 869,44	03
CCDE (Cargo Comissionado de Diretor Escolar)	II	Escolas com nº superior a 100 alunos	De 5 até 10 turmas	R\$ 1.195,48	10
CCDE (Cargo Comissionado de Diretor Escolar)	III	Escolas com nº superior a 100 alunos	De 11 a 15 turmas	R\$ 1.315,03	03
CCDE (Cargo Comissionado de Diretor Escolar)	IV	Escolas com nº superior a 100 alunos	De 16 a 20 turmas	R\$ 1.434,58	03
CCDE (Cargo Comissionado de Diretor Escolar)	V	Escolas com nº superior a 100 alunos	Acima de 21 turmas	R\$ 1.554,12	07



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

Lei Complementar nº 24/2011 - ANEXO VII

Definição da Classificação das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino e Vencimentos mensais dos Cargos de Provimento em Comissão de Coordenador de Turno

CARGO COMISSIONADO	NÍVEL DE ENSINO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO MENSAL
CCCT I - Cargo Comissionado de Coordenador de Turno	Educação Infantil	30 horas	R\$ 627,00
CCCT II - Cargo Comissionado de Coordenador de Turno	Ensino Fundamental I e II	30 horas	R\$ 752,40

P



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI

Lei Complementar nº 25/2011 - ANEXO I

VENCIMENTO DOS CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos em Comissão	Quantidade	VENCIMENTO R\$
Procurador Geral do Município	01	3.882,18
Subprocurador	02	2.769,25
Assessoria Jurídica	02	2.194,50
Assessor de Serviços Jurídicos	02	1.567,50

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	VENCIMENTO R\$
Procurador Municipal	2.717,00
Agente Administrativo	869,44